



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj. Resol.
29

RESOLUÇÃO Nº 411

“Concede Título de Cidadão Benemérito ao Dr. Geraldo Nery Lopes, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e Eu, Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo, ao Dr. **“Geraldo Nery Lopes”**, em relevância aos proeminentes trabalhos em nome de engrandecimento do Município.

Art. 2º) - À Câmara Municipal atribui-se a responsabilidade da confecção do Diploma, assim como, a incumbência de sua entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1998.

Reginaldo Alves Saraiya
P RESIDENTE